



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e frutas”

LEI Nº 2.417, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021 e na LDO/2018, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da seleção do Contrato de Repasse nº 1042842-13, Proposta SICONV nº 016264/2017, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Pareci Novo.

EU, OREGINO JOSE FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo I – Metas e Prioridades, no Programa 133 – Incentivo ao Homem do Campo, do PPA 2018-2021, Lei nº 2.400, de 29 de setembro de 2017, denominada “Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – MAPA”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 133 – Incentivo ao Homem do Campo, da LDO para 2018, Lei nº 2.401, de 29 de setembro de 2017, denominada “Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – MAPA”.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 133 – Incentivo ao Homem do Campo – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – MAPA, na LOA para 2018, Lei nº 2.410, de 08 de dezembro de 2017, e abrir Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação funcional-programática:

07.01.20.601.0133. SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
Projeto 1204. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
3.4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 103.750,00

Recurso 001 – Livre

3.4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 146.250,00

Recurso 1216 – Aquisição Retroescavadeira Convênio 1042842-13



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudanças e frutas”

Art. 4º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, a seleção da Proposta nº 1042842-13, Convênio nº 016264/2017, Contrato de Repasse nº 1042842-13 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), e a contrapartida municipal de R\$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais), a qual terá a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01.20.608.0112. SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
Atividade 2057. MANUT. SECR. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
405.3.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 23.750,00
Recurso 001 – Livre

07.01.28.846.000. ENCARGOS ESPECIAIS
Atividade 2057. MANUT. SECR. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
429.3.9.9.99.99.00.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS R\$ 80.000,00
Recurso 001 – Livre

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 22 de janeiro de 2018.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra

JEFFERSON LUIS DOS SANTOS GONÇALVES,
Secretário Mun. de Administração Substituto